

## PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

EQUIPE DE PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES

## ANÁLISE DE RISCOS FASE DE ANÁLISE 1 - PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

<b>RISCO 1:</b> Necessidade de correção/revisão dos artefatos essenciais à contratação: ETP, MGRC ε Termo de Referência.				
Análise do Risco	Probabilidade	<u>Baixa</u>		
	Impacto	<u>Baixo</u>		
Estratégia	Mitigar			
Ação preventiva: Conferência, revisão e aprovação dos artefatos por todos os membros da equipe, tendo por base os modelos vinculados em Ato normativo e checklist dos pontos mais importantes. Se necessário, poderá suscitar o esclarecimento de dúvida pontual à Assessoria Especial Jurídica ou à Controladoria Interna, que atuarão em controle prévio.	Responsável: Eplacon.			
Ação de contingência: Controle prévio de legalidade e conformidade dos procedimentos na fase preparatória/interna.	Responsável: Controladoria Interna e Assessoria Especial Jurídica.			
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.				

## FASE DE ANÁLISE 2 - SELEÇÃO DO FORNECEDOR

RISCO 2: Ausência de empresas interessadas na contratação direta.				
Análise do Risco	Probabilidade	<u>Baixa</u>		
	Impacto	Alto		
Estratégia	Mitigar			
Ação preventiva: Entrar em contato com a maior quantidade possível de potenciais fornecedores do objeto.	Responsável: Unidade Demandante			
<b>Ação de contingência:</b> Avaliar as causas que tenham provocado a desistência dos interessados.	Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação (EPLACON) e Departamento de Licitações.			
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.				

## FASE DE ANÁLISE 3 - GESTÃO/EXECUÇÃO DO CONTRATO

RISCO 3: Atraso no cronograma de contratada/inexecução contratual.	execução (entrega	do objeto) por parte da	
Análise do Risco	Probabilidade	<u>Baixa</u>	
	Impacto	Alto	
Estratégia	Aceitar		
<b>Ação preventiva:</b> Acompanhar e fazer cumprir, a rigor, cada etapa do cronograma de execução.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.		
Ação de contingência: Realizar acompanhamento concomitante junto à contratada visando eliminar eventuais atrasos; expedir notificação, se for o caso; apurar em processo autônomo eventual inexecução contratual, aplicando as sanções administrativas cabíveis.	Responsável: Agentes de fiscalização do contrato.		
Unidades afetadas: Diretoria-Geral e Administração Superior.			

Palmas-TO, data certificada pelo sistema.



Documento assinado eletronicamente por Maria Helena Lima Pereira Neves, Encarregada de Área, em 30/08/2024, às 17:12, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por **Agnel Rosa dos Santos Povoa**, **Assessor Técnico de Tecnologia da Informação**, em 30/08/2024, às 17:20, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Alessandra Kelly Fonseca Dantas, Analista Ministerial, em 30/08/2024, às 17:25, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Marcia Aparecida Arruda De Menezes, Analista Ministerial Especializado - Administração, em 30/08/2024, às 17:31, conforme art. 33, do Ato PGJ nº 120, de 06 de novembro de 2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mpto.mp.br/sei/controlador\_externo.php?acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0 informando o

19.30.1518.0000849/2024-26

Quadra 202 Norte, Av. LO 4, Conj. 1, Lotes 5 e 6, Plano Diretor Norte, CEP: 77006-218, Palmas/TO. Telefone: (63) 3216-7600